

Apostilamento n.º nº 3 ao Contrato 6/2021/2025

APOSTILAMENTO Nº 3 AO CONTRATO Nº 6/2021 - ADASA

(Registro SIGGO nº 043598)

Consoante a autorização desta Superintendência, com base em suas atribuições regimentais e no uso da competência delegada pelo Artigo 1º, inciso V, da Portaria nº 225/2024-Adasa, publicada no DODF nº 206, de 25 de outubro de 2024, página 28 (154657113); bem como o respaldo no § 8º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, no subitem 16.1, no item 21 do Termo de Referência (51224479) e na Cláusula Sétima do Contrato n.º 6/2021, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA e a empresa BRAZ & BRAZ LTDA. (62852898), que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo combustíveis, seguro total, lavagem e motoristas devidamente habilitados, **FICAM** os preços dos serviços **repactuados e reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2025 e 1º de agosto de 2025**, respectivamente, em relação à parcela de custo de mão-de-obra referente aos posto de trabalho com dedicação exclusiva, disponibilizado para a prestação dos serviços, por força da Convenção Coletiva de Trabalho da respectiva categoria profissional, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho CCT – 2025 (183131895; 183931881 e 183227817), bem como do reajuste das parcelas dos demais componentes pelo índice de variação do IPCA, nos períodos de 04/2024 a 03/2025, o qual totalizou o percentual de 5,477190% (183245767); **passando** o valor global do contrato, considerando o período base de 30 (trinta) meses de duração do ajuste, que era de R\$ 5.570.115,63 (cinco milhões, quinhentos e setenta mil cento e quinze reais e sessenta e três centavos), a ser, após a repactuação/reajuste, de **R\$ 5.762.070,48 (cinco milhões, setecentos e sessenta e dois mil setenta reais e quarenta e oito centavos)**, o que importa um acréscimo total de custo de **R\$ 191.954,85 (cento e noventa e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, no período compreendido entre **01 de janeiro de 2025 e 30 de junho de 2026**, quando encerra a avença.

Encaminhe-se à **Coordenação de Orçamento e Finanças - SAF/COOF** para emissão da respectiva Nota de Empenho e registro deste Apostilamento ao contrato no SIGGO; e, na sequência, à **Coordenação de Contratos e Ajustes COOC** e à **Coordenação de Administração - COAD** (com vistas ao Executor do contrato), para as demais providências cabíveis.

JOÃO M. MARTINS

Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL MARTINS - Matr.0278770-9**, Superintendente de Administração e Finanças da ADASA, em 03/11/2025, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **186195233** código CRC= **C4011D67**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N - Bairro Asa Norte - CEP 70631900 -

00197-00003693/2025-90

Doc. SEI/GDF 186195233